

A **Defensoria Pública** tem como função institucional prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus. Enquanto instituição do Poder Público possui, entre outros papéis, o de promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, **inclusive dos idosos.**

GARANTIR QUE O DIREITO AO TRANSPORTE INTERESTADUAL GRATUITO SEJA RESPEITADO É UMA DAS NOSSAS ATUAÇÕES

É considerado **idoso**, pessoa com **idade igual ou superior a 60 anos.**

A lei confere ao idoso a **garantia de proteção integral** assegurando-lhe todas as oportunidades e facilidades, com absoluta prioridade, incluindo a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Texto: Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
Revisão e diagramação: Escola da Defensoria Pública

LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CAPITAL

Rua José Bonifácio, 66, Centro
Telefone: (41) 3219-7302
Atendimento inicial de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h

NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - NUCIDH

Rua José Bonifácio, 66, Centro
Telefone (41) 3219-7366

DEMAIS LOCALIDADES

Apucarana - Travessa João Gurgel Macedo, nº 100, Centro, no Fórum da Cidade
Telefone: (43) 3424-134

Campo Mourão - Rua Duque de Caxias, nº 786 Jardim Lar Paraná, Centro
Telefone: (44) 3524-4768

Carambeí - Rua das Águas Marinhas, 450, Centro (dentro da Prefeitura de Carambeí)

Cascavel - Rua Barão do Cerro Azul, 986, Centro
Telefone: (45) 3224-147

Castro - Rua Padre Damaso, 81, Centro
Telefone: (42) 2122-5508

Cianorte - Avenida Maranhão, nº255, Centro
Telefone: (44) 3637-2469

Cornélio Procopio - Rua Massudi Amim, 165, Centro
Telefone: (43) 3401-3419

Foz do Iguaçu - Rua Antônio Raposo, 923, Centro
Telefone: (45) 3523-5708

Francisco Beltrão - Rua Tenente Camargo, 2.112, Centro, no Fórum da Cidade
Telefone: (46) 3524 - 5594

Guarapuava - Avenida Manoel Ribas, 2537
Telefone: (42) 3627-6987 / (42) 3622-7055

Guaratuba - Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862
Telefone: (41) 3472-6256

Londrina - Rua Brasil, 1032, Centro
Telefones: (43) 3521-3700

Maringá - Avenida Colombo, 7326, zona 26
Telefone: (44) 3262-8447

Ponta Grossa - Rua Dr. Leopoldo da Cunha Guimarães, 300
Telefone: (42) 3222-8063

São José dos Pinhais - Travessa Brasil, 123, Centro
Telefone: (41) 3383-1661

Umuarama - Rua Desemb. Munhoz de Mello, 3792, Zona I
Telefone: (44) 3624-8413

Para MAIS INFORMAÇÕES acesse:

www.defensoriapublica.pr.def.br

CARTILHA
DE BENEFÍCIOS
DO IDOSO

TRANSPORTE
INTERESTADUAL
DE PASSAGEIROS



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Transporte interestadual

É o transporte de passageiros destinado a viagens entre diferentes estados do Brasil.

Você sabia?

As empresas prestadoras do serviço de transporte interestadual deverão reservar aos idosos com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos, duas vagas gratuitas em cada veículo do serviço convencional. A gratuidade abrange somente linhas convencionais de ônibus, não se estendendo aos serviços diferenciados (executivo, leito e semileito).

(Art. 2º da Resolução ANTT nº 1.692/2006).

Como fazer?

O idoso, para fazer uso da reserva prevista, deverá solicitar um “Bilhete de Viagem do Idoso”, nos pontos de venda próprios da empresa prestadora de serviço, com antecedência de, pelo menos, 03 (três) horas em relação ao horário de partida do ponto inicial da linha do serviço de transporte.

A solicitação de gratuidade pode ser feita com até 30 dias de antecedência e a empresa não pode recusar a emissão do bilhete.

Caso não haja mais assentos gratuitos disponíveis, a empresa deverá conceder aos idosos com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos o desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem para os demais assentos do veículo do serviço convencional de transporte rodoviário interestadual de passageiros.

Documentos necessários

- Documento pessoal com foto que comprove idade mínima
- Comprovante de renda
- Carteira do idoso



Se houver negativa?

As empresas prestadoras do serviço deverão, em qualquer caso, emitir documento ao solicitante quando da negativa de concessão do benefício, indicando a data, a hora, o local e o motivo da recusa.

(Art. 2º-A da Resolução nº 1692/06).

É seu Direito
Exija a NEGATIVA!

Onde reclamar?

O usuário pode se dirigir aos postos de fiscalização da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, localizados dentro dos terminais rodoviários, ou entrar em contato com a ANTT por meio do telefone gratuito: 166. Após análise, e com todas as informações fornecidas pelo usuário, a ANTT adotará as providências cabíveis.

Procure a Defensoria Pública:

A Defensoria atua para garantir a efetivação do seu direito, basta procurar uma das sedes com a documentação necessária, inclusive a negativa, e toda a orientação jurídica será prestada.

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Pode ser acionado para registrar a reclamação. O importante é não se calar diante de um direito violado!



NUCIDH

**NÚCLEO DE CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

Rua José Bonifácio, 66, Centro
Telefone (41) 3219-7366